



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Lagoa dos
Três Cantos

Gestão 2025-2028

O Trabalho que Você vê!

Cartão que o(a) presente
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 22/10/25
Platário em 06/11/25
D. A. N. G. O.

EDITAL Nº 54 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS PARA O ANO DE 2026.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 9.394/96, artigo 5º, § 1º, inciso II, torna público o presente Edital, que divulga o que segue:

1. Em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal/88, em consonância com a LDB 9.394/96, Resolução nº 1 de 14.01.2010, do CNE/CEB, Resolução nº 6 de 20.10.2010, do CNE/CEB e Portaria nº 1.035, de 5 de outubro de 2018, do Ministério da Educação, Gabinete do Ministro e para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças da Educação Infantil e Anos Iniciais de Ensino Fundamental do Município, que estarão abertas as matrículas e rematrículas em turno integral para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lagoa dos Três Cantos.

2. Para o ingresso na Creche, crianças de 0 à 3 anos deverão ser matriculadas na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha;

3. Para o ingresso na Pré-escola, a criança deverá ter idade de 4 anos completos até o dia 31 de março de 2026, ano para o qual a criança está sendo matriculada e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha e/ou Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina;

4. Para o ingresso de crianças no Ensino Fundamental 1º ano dos anos iniciais, as matrículas serão para aquelas crianças que completarem 6 anos de idade até o dia 31.03.2026 e deverão realizar a matrícula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira e/ou Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina.

5. O período de matrículas e rematrículas será o seguinte:

I) No dia 10 de novembro de 2025, no horário das 7h15min às 11h15min 13 h às 17 h, ou seja, apenas no turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dona Leopoldina;

II) Nos dias 10 e 11 de novembro de 2025, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13 h às 17 h na Escola Municipal de Educação Infantil Rainha e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eida da Silveira.

6. As escolas Municipais atendem às seguintes faixas etárias:

- a) EMEI Rainha, que atenderá alunos de 4 meses a 6 anos incompletos até 31 de março de 2026;
- b) EMEF Professora Eida da Silveira, que atenderá alunos do 1º ao 5º ano dos anos iniciais e
- c) EMEF Dona Leopoldina, que atenderá alunos da Pré-escola e 1º ao 5º ano dos anos iniciais.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



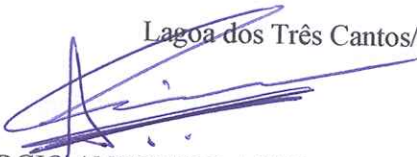
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084
CNPJ: 94.704.277/0001-49
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



7. Para as matrículas e rematrículas são necessários os seguintes documentos:
- * Cópia da Certidão de Nascimento da Criança;
 - * Cópia do CPF e RG dos pais da criança;
 - * Cópia CPF e RG da criança;
 - * Carteira de vacinação para os alunos que irão frequentar a creche, pré escola e o 1º ano do Ensino Fundamental;
 - * Comprovante de residência do Município;
 - * Em caso de alunos que vêm de outra escola deverá ser apresentado o Histórico Escolar;
 - * Atestado de Vacinação (para alunos do 1º ano);
 - * Atestado Médico atualizado fornecido por especialista da área (crianças que possuem alergia ou intolerância alimentar).
 - * Assinatura de Termo de Compromisso da frequência do aluno em tempo integral.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 22 de outubro de 2025.


SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal


IRES MARGARIDA FATH
Secretária da Educação, Cultura, Desporto e Lazer


Soneide Maria Scheffel Schroeder
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637